



PROCESSO Nº 50500.051875/2020-69
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 005/2020, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA R7 FACILITIES -
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **apostilar o Contrato nº 005/2020**, celebrado com a empresa **R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede no Setor SCIA Quadra 14 - Conjunto 8 - Lote 3, Parte B - Zona Industrial (Guará) - CEP: 71.250-140, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.162.311/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a alteração do tipo societário da empresa contratada, passando de EIRELI para LTDA, sob o nome empresarial R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, permanecendo inalterado o CNPJ nº 11.162.311/0001- 73.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2020, e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 26/11/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514893** e o código CRC **7ACCA1D9**.